



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/SP

Assunto: **ANÁLISE DA PROPOSTA DA SR ENGENHARIA LTDA**

Destino: **GTED/SELOG/SR/PF/SP**

Processo: **08500.049560/2024-19**

Interessado: **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - SR/PF/SP**

DA ANÁLISE DA PLANILHA

1. ABA "DADOS - Composição PCFP"

Os salários e benefícios constantes da proposta atendem aos pisos estabelecidos nas CCTs indicadas, estando, portanto, em conformidade e considerados aceitáveis.

A licitante indica na proposta ser optante pela desoneração da folha de pagamento, **deverá comprovar essa condição.**

A estrutura da planilha foi modificada pela licitante, em desconformidade com o modelo originalmente fornecido, comprometendo a isonomia entre os participantes do certame. **Deve-se utilizar a "Planilha do Licitante" disponibilizada pela Administração.**

Não se deve criar campos com valores de alíquotas futuras, visto que o Edital em seu item 4.15 prevê que: "No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei n. 12.546/2011 as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas aplicáveis para o ano de apresentação da proposta, nos termos da Lei n. 14.973/2024."

3. ABA "BDI"

As alíquotas foram preenchidas em conformidade com as especificações e parâmetros estabelecidos, sendo consideradas aceitáveis.

4. ABA "UNIFORMES E EPIS"

O valor estimado pela Administração foi de R\$ 124,13, enquanto o apresentado pela licitante foi de R\$ 93,13, representando uma diminuição de aproximadamente **24,97%**. Tal diferença encontra-se em conformidade e é considerada aceitável.

5. ABA "FERRAMENTAS"

O valor estimado pela Administração foi de R\$ 4.000,99, enquanto o apresentado pela licitante foi de R\$ 3.000,74, representando uma diminuição de aproximadamente **24,99%**. Tal diferença encontra-se em conformidade e é considerada aceitável.

6. ABA "EQUIPAMENTOS"

O valor estimado pela Administração foi de R\$ 9.074,16, enquanto o apresentado pela licitante foi de R\$

7.259,33, representando uma diminuição de aproximadamente **19,99%**. Tal diferença encontra-se em conformidade e é considerada aceitável.

7. ABA "MATERIAIS"

O valor estimado pela Administração foi de R\$ 1.384.671,68, enquanto o apresentado pela licitante foi de R\$ 1.280.653,14, representando uma diminuição de aproximadamente **7,51%**. Tal diferença encontra-se em conformidade e é considerada aceitável.

8. ABA "SERVIÇOS SOB DEMANDA"

O valor estimado pela Administração foi de R\$ 1.203.804,44, enquanto o apresentado pela licitante foi de R\$ 1.068.596,23, representando uma diminuição de aproximadamente **11,23%**. Tal diferença encontra-se em conformidade e é considerada aceitável.

9. ABAS "PCFPS E MODELO DE PROPOSTA"

A estrutura da planilha foi modificada pela licitante, em desconformidade com o modelo originalmente fornecido, comprometendo a isonomia entre os participantes do certame. **Deve-se utilizar a "Planilha do Licitante" disponibilizada pela Administração.**

Não se deve criar campos com valores de alíquotas futuras, visto que o Edital em seu item 4.15 prevê que: "No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei n. 12.546/2011 as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas aplicáveis para o ano de apresentação da proposta, nos termos da Lei n. 14.973/2024."

10. OBSERVAÇÕES FINAIS

Diante de tais considerações, para que a planilha de custos e formação de preços da proposta seja considerada exequível, solicita-se que sejam saneadas as inconformidades acima indicadas e, sejam apresentadas as justificativas e comprovações da capacidade de cumprimento das obrigações previstas no edital e seus anexos (termo de referência/planilha de custos).

Caso a licitante consiga atender às adequações solicitadas, o valor final da proposta, tanto do Grupo quanto de seus respectivos itens, não poderá, em nenhuma hipótese, superar o valor do lance registrado no sistema Compras.gov.br, observada a vinculação da proposta aos valores formalizados no referido sistema.

PAULO ALBUQUERQUE MATOS
Escrivão de Polícia Federal
GTED/SELOG/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ALBUQUERQUE MATOS, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 29/07/2025, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=141908995&crc=DA7EA088.
Código verificador: **141908995** e Código CRC: **DA7EA088**.

